Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 941 - 05 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 057, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 048, de 18 de JULHO de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
24º	MARCELO BARRETO GUNTHEN

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
25º	GUSTAVO LAWIN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 628, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 379/2019 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI, matrícula 3684.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão,** na Divisão de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor CLEBER VELOSO DE CARVALHO, matricula 4097.1, de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019.
Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para as servidoras abaixo relacionadas, que apresentaram após a conclusão do estágio probatório, habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionadas.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
8830/2019 – 30/07/2019	4153.1	SUELEN FORMIGONI FUENTES	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	A	**C**	01/08/2019
8554/2019 – 23/07/2019	4165.1	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	A	**B**	05/08/2019
8684/2019 – 26/07/2019	4195.1	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	**B**	18/08/2019
8902/2019 – 31/07/2019	4198.1	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	A	**C**	22/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 630, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9690/2019 – 22/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANNA LUCIA DE AZEVEDO, matrícula 4232.3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento em Comissão de Coordenador dos Centros de Atendimento Psicossocial, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 14 de agosto de 2019.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de agosto de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 631, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9862/2019 – 26/08/2019,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora ISABEL CRISTINA PAVANELI, matrícula 9008.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 25 de agosto de 2019.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de agosto de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 632, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	2017/2018	03/01/2019	17/01/2019
			05/08/2019	19/08/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	2017/2018	03/01/2019	17/01/2019
			14/08/2019	**28/08/2019**

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 049, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3799.1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	2017/2018	01/02/2019	15/02/2019
			17/07/2019	31/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3799.1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	2017/2018	01/02/2019	15/02/2019
			08/08/2019	**22/08/2019**

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



PORTARIA Nº 633, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2019**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
9282/2019 - 09/08/2019	2244.1	RONALDO LESSA DA SILVA	4º	03/08/2014 - 02/08/2019	1º, 2º e 3º
9222/2019 - 08/08/2019	2788.1	ROSIMARA DOMUCHI	3º	21/07/2014 - 20/07/2019	1º e 2º
9066/2019 - 05/08/2019	3771.1	LUIZ ANDRE DA SILVA	1º	04/08/2014 - 03/08/2019	1º, 2º e 3º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2019**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
5359/2019 - 17/07/2019, e 8210/2019 - 15/07/2019	1898.1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4º	13/07/2014 - 12/07/2019	1º
9059/2019 - 05/08/2019	2176.1	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	3º	28/11/2011 - 27/11/2016	3º
3074/2019 - 18/03/2019	2577.1	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	3º	10/02/2013 - 09/02/2018	2º
1886/2019 - 18/02/2019	2681.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	3º	16/02/2014 - 15/02/2019	1º
7151/2019 - 17/06/2019	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOTALINI	3º	07/06/2014 - 06/06/2019	2º
8439/2019 - 19/07/2019	3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	1º	05/09/2008 - 04/09/2013	1º e 2º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 634, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Despacho Interlocutório nº. 001/2019 da CSI,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de setembro de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2019**, aberto pela Portaria nº 553, de 25 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08 de agosto de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **06 de outubro de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 280/2019 – SMAS	3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	Secr. Mun. de Assistência Social – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social - Gino Peretti)	Secr. Mun. de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã	02/09/19
C.I. nº. 280/2019 – SMAS	4305.1	RANIERE SOARES DE MELO	Secr. Mun. de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã	Secr. Mun. de Assistência Social – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social - Gino Peretti)	02/09/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 640, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15961	1476.1	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	30	20/08/2019	18/09/2019
15847	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANÇA	16	23/07/2019	07/08/2019
15777	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	6	28/06/2019	03/07/2019
15873	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	8	04/07/2019	11/07/2019
15846	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	15	23/07/2019	06/08/2019
15874	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	60	22/07/2019	19/09/2019
15833	2306.1	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	19	13/07/2019	31/07/2019
15917	2468.1	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	4	13/08/2019	16/08/2019
15947	2468.1	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	30	20/08/2019	18/09/2019
15872	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15	26/07/2019	09/08/2019
15859	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	30	29/07/2019	27/08/2019
15829	2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	19/07/2019	17/08/2019
15844	3101.1	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	ZELADOR	30	15/07/2019	13/08/2019
15848	3146.1	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	56	07/07/2019	31/08/2019
15934	3187.1	EUCLIDES NUNES FARIA	SEGURANÇA	90	21/07/2019	18/10/2019
15859	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	30	29/07/2019	27/08/2019
15919	3444.1	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Fisica)	60	02/08/2019	30/09/2019

Portaria nº. 640/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15832	3626.1	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	30	30/06/2019	29/07/2019
15914	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25	02/08/2019	26/08/2019
15858	3774.1	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	15	29/07/2019	12/08/2019
15885	3799.1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	09/07/2019	07/08/2019
15927	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAEL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48	14/08/2019	30/09/2019
15906	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	15	29/07/2019	12/08/2019
15965	3956.1	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	30	19/08/2019	17/09/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15857	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANÇA	61	01/08/2019	30/09/2019
15896	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANÇA	54	08/08/2019	30/09/2019
15931	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	29	07/08/2019	04/09/2019
15855	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTÓLOGO	8	23/07/2019	30/07/2019
15937	1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16	16/08/2019	31/08/2019
15893	2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	15	01/08/2019	15/08/2019
15871	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	61	01/08/2019	30/09/2019
15870	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	31	01/08/2019	31/08/2019
15904	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	45	22/07/2019	04/09/2019
15831	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	47	01/08/2019	16/09/2019
15904	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	45	22/07/2019	04/09/2019

Portaria nº. 640/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15929	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	29	10/08/2019	07/09/2019
15941	2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44	18/08/2019	30/09/2019
15910	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	08/08/2019	22/08/2019

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

15870	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	31	01/08/2019	31/08/2019
15894	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31	01/08/2019	31/08/2019
15828	3282.1	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE	24	18/07/2019	10/08/2019
15902	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Fisica)	57	09/08/2019	04/10/2019
15883	3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39	27/07/2019	03/09/2019
15925	3774.1	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	16	13/08/2019	28/08/2019
15907	3845.1	MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	58	09/08/2019	05/10/2019
15955	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	30	13/08/2019	11/09/2019
15905	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	59	09/08/2019	06/10/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15961	1476.1	SUELI DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	19/09/2019
15747	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANÇA	08/08/2019
15777	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	04/07/2019
15873	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	12/07/2019
15845	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	07/08/2019
15874	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	20/09/2019

Portaria nº. 640/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15833	2306.1	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/08/2019
15917	2468.1	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	17/08/2019
15947	2468.1	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	ODONTOLOGO	19/09/2019
15872	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/08/2019
15859	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	28/08/2019
15829	2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/08/2019
15844	3101.1	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	ZELADOR	14/08/2019
15934	3187.1	EUCLIDES NUNES FARIA	SEGURANÇA	19/10/2019
15859	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	28/08/2019
15832	3626.1	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	30/07/2019
15914	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/08/2019
15858	3774.1	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	13/08/2019
15885	3799.1	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/2019
15906	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	13/08/2019
15965	3956.1	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	18/09/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 642, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença por Acidente em Serviço.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15788	2620.1	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	COZINHEIRO	6	04/07/2019	09/07/2019
15865				15	29/07/2019	12/08/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença por Acidente em Serviço para ao servidor abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	RETORNO
15899	3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	6	13/08/2019	12/08/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	RETORNO
15788	2620.1	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	COZINHEIRO	10/07/2019
15865				13/08/2019
15899	3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/08/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 643, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15939	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	24	26/06/2019	19/07/2019
15940				27	30/07/2019	25/08/2019
15909	4031.1	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano	30	05/08/2019	03/09/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora abaixo relacionada.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15926	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAEL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	28/07/2019	13/08/2019

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	RETORNO
15939	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANÇA	20/07/2019
15940				26/08/2019
15909	4031.1	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano	04/09/2019

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 644, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Auxílio Doença para a servidora abaixo relacionada.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
INSS -6267909631	9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	PEDAGOGO	17	31/07/2019	16/08/2019

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	RETORNO
INSS -6267909631	9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	PEDAGOGO	17/08/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 645, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 488, de 02 de julho de 2019, que prorrogou o Auxílio Doença para a servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
627.302.795.5 - INSS	9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	84	15/05/2019	06/08/2019

Leia-se:

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
627.302.795.5 - INSS	9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**60**	**15/05/2019**	**13/07/2019**

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 646, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
6715/2019 - 06/06/2019	1420.1	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	4º	13/04/2007 - 12/04/2012	30	2º	02/09/2019	01/10/2019
1955/2019 - 19/02/2019	1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	3º	27/12/2006 - 26/12/2011	30	2ª	02/09/2019	01/10/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1420.1	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	02/10/2019
1422.1	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	02/10/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

PORTARIA Nº. 647, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o n° 9961/2019 – 28/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELI DE FÁTIMA JANUNCIO**,** matrícula 3987.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante(Maternidade)*, a partir de 28 de agosto de 2019 com término em 25 de dezembro de 2019.
Art. 2º PRORROGAR **por mais 02 meses, 60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante(Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 26 de dezembro de 2019 com término em 23 de fevereiro de 2020
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 24 de fevereiro de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 648, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 9420/2019 – 14/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES - matrícula 4135.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Graduação em Enfermagem – Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL – Londrina/PR*– Curso Superior, dos dias 18 a 27 de setembro, 16 a 25 de outubro e 13 a 28 de novembro de 2019, de quarta-feira, quinta-feira, e sexta-feira das 13h30min as 18h00min, total de horas para reposição 47h30min.
Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 18 de setembro de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 05 do requerimento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019
(Ref: DISPENSA Nº 28/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: DESMONTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S/S LTDA – CNPJ: 04.951.124/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação escavadeira hidráulica, para ser utilizada em serviços do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 28/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O início da execução do serviço será de até 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019.

DESMONTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S/S LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant	Preço R$	Preço total R$
1	1	Locação de Escavadeira hidráulica (24 ton.) Com transporte até a obra, fornecimento de combustível, operador e alimentação. Máquinas deverão ter ano de fabricação acima de 2008.	HR	400,00	R$ 248,33	R$ 99.332,00
TOTAL						**R$ 99.332,00**

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais